ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Bom Jesus
Rua Clayton dos Santos, S/N – Judite Piauilino – Fone/Fax: (89) 3562-1000
CNPJ: 01.623.011/0001-00 – CEP 64.900-000 – Bom Jesus-PI.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 003/2021/INEXIG.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais especializados de contabilidade e consultoria contábil, na Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, relativa ao exercício financeiro de 2021, e serviços de análise mensal pessoal, transmissão do SAGRES e consultoria na prestação de contas.

CONTRATANTE: **A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS,** com inscrição no CNPJ sob o nº 01.613.011/0001-00, situada na Rua Clayton dos Santos, S/N – Judite Piaulino, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **Odair José Fonseca de Castro**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF nº 451.795.733-00, residente domiciliado em Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: D & A CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 07.174.338/0001-09, com sede na Av. Getúlio Vargas, 406, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo **Sr. Divanilto da Silva Alves,** brasileiro, solteiro, contador, portador do CPF nº 350.753.763-04, RG. 1.186.042 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Tab. Raimundo José Rocha, 290, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021/CMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 003/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, II c/c art. 13, III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 9.000,00 (nove mil reais).**

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: **Odair José Fonseca de Castro**, pela CONTRATANTE, e **Divanilto da Silva Alves**, pela CONTRATADA.

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Bom Jesus
Rua Clayton dos Santos, S/N – Judite Piauilino – Fone/Fax: (89) 3562-1000
CNPJ: 01.623.011/0001-00 – CEP 64.900-000 – Bom Jesus-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021/CMBJ

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais especializados de contabilidade e consultoria contábil, na Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, relativa ao exercício financeiro de 2021, e serviços de análise mensal pessoal, transmissão do SAGRES e consultoria na prestação de contas.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 18 de janeiro de 2021.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e parecer jurídico emitido por profissional devidamente habilitado para este fim, e determino a contratação da empresa **D & A CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o nº 07.174.338/0001-09, com sede na Av. Getúlio Vargas, 406, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, com o valor total de **R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais),** divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 9.000,00 (nove mil reais).**

Publique-se.

ODAIR JOSÉ FONSECA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Rua: Cicero Pinto, nº 174, Centro, CEP 64.283-000
Boqueirão do Piauí - CNPJ 02.341.540/0001-64
Email: camaraboqueiraopi1997@gmail.com
Whatsapp: 981828896

PORTARIA MUNICIPAL Nº 006 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI.

O Presidente da Câmara Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, em especial, pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Boqueirão do Piauí-PI, em seu artigo 17, inciso XXXII,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR como membros da Comissão Permanente de Licitação os seguintes servidores:

PRESIDENTE

- **WANDERLÉIA RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 067.140.973-52 e portadora do RG: 3.727.878 SSP/PI.

MEMBROS

- **JOÃO DA CUNHA PEREIRA**, inscrito no CPF: 955.096.663-15 e portador do RG: 1.986.510 SSP/PI;
- **NATALIA MARIA SANTOS LIMA**, inscrita no CPF: 021.980.443-58 e portadora do RG: 5.019.906-4 SSP/PI;

SUPLENTE

- **MANOEL SOARES DA SILVA**, inscrito no CPF: 017.497.103-66 e portador do RG: 2.649.221 SSP/PI.

Art. 2º. NOMEAR aos cargos de Pregoeiro e equipe de apoio da Câmara de Vereadores do Município de Boqueirão do Piauí-PI, os membros abaixo relacionados nos cargos respectivos:

PREGOEIRO

- **WANDERLÉIA RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 067.140.973-52 e portadora do RG: 3.727.878 SSP/PI.

EQUIPE DE APOIO

- **JOÃO DA CUNHA PEREIRA**, inscrito no CPF: 955.096.663-15 e portador do RG: 1.986.510 SSP/PI;
- **NATALIA MARIA SANTOS LIMA**, inscrita no CPF: 021.980.443-58 e portadora do RG: 5.019.906-4 SSP/PI;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piauí, em 11 de janeiro de 2021.

José Sousa Moraes
JOSÉ SOUSA MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Boqueirão do Piauí-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Rua: Cicero Pinto, nº 174, Centro, CEP 64.283-000
Boqueirão do Piauí - CNPJ 02.341.540/0001-64
Email: camaraboqueiraopi1997@gmail.com
Whatsapp: 981828896

Portaria nº 007/2021 de 18 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boqueirão do Piauí-PI e, em especial, pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Boqueirão do Piauí-PI em seu artigo 17, inciso XXXII,

RESOLVE:

- Art. 1º **NOMEAR** a Srº. **ANTONIO MANOEL CARNEIRO FILHO,** portador do RG nº 1641316 SSP/PI, e CPF nº 776.303.783-00, para exercer o cargo comissionado de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boqueirão do Piauí-PI aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

José Sousa Moraes
José Sousa Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Boqueirão do Piauí-PI